

PROJETO DE LEI 068/2013.

Denomina “Aristides Eustáquio Ribeiro” a “Rua Recreio” localizada na quadra 065,zona 36 no Bairro Sagrada Família, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “Aristides Eustáquio Ribeiro” a Rua Recreio ,localizada na quadra 065,zona 36 ,no Bairro Sagrada Família, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciara a colocação de placas indicativas no local,bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT,Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA,Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma,e com ela se publica..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascido em São Sebastião do Oeste e Divinopolitano de coração,Aristides Eustáquio Ribeiro ,que tinha o apelido carinhoso de “Aris-Eustáquio” ,nasceu no dia 05 / 03 / 1960,vindo a falecer no dia 11 denovembro de 2012.

Trabalhou como cobrador de ônibus ,na Empresa São Cristóvão,também trabalhou na construção civil como auxiliar de pedreiro e como encanador.

Também trabalhou na Radio Minas e Rádio Divinópolis,onde tinha seu espaço e fazia seu programa.

Devido sua humildade e bondade,deixou muitos amigos por onde passou e,muitos deles se tornaram seus irmãos,como assim dizem, pois Aris ,como era conhecido tirava o ultimo centavo do bolso para servir o mais necessitado.

Temos relato que por diversas vezes ,ele doava o ultimo dinheiro que tinham no bolso ,que era para pagar a passagem de um ônibus ,para ajudar um que solicitava sua ajuda.

Casado com Ineide Aparecida de Bessa Ribeiro,teve 01filho,Daniel Eustáquio Ribeiro,filho este amado e tinha o carinho doPai,um marido exemplar e um amigo sincero para com todos que o cercavam,merecendo,por isso ,esta justa homenagem que deixará a família feliz e agradecida.

Divinópolis, 10 de junho de 2013,

Nilmar Eustáquio de Souza.
Vereador PP\MG